



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
“Honestidade, Trabalho e Transparência”

INDICAÇÃO Nº 026/2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 185 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao **Senhor Prefeito João Batista Alves Cavalcante**, ouvindo o Plenário desta Casa, **sugerindo a carga horária de seis horas diárias e 36 semanais para os agentes de limpeza pública-garis, por exercerem profissão insalubre e de risco com a exposição ao sol, especialmente no período do verão, bem como, a poeiras e a ruídos excessivos presentes o material recolhido.**

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as),

A presente indicação tem como proposta a adequação da carga horária de seis horas diárias e 36 semanais para os agentes de limpeza pública-garis, atualmente, esses trabalhadores possuem jornada de até oito horas diárias. A jornada especial é necessária em razão das condições adversas de trabalho.

Os agentes de limpeza pública exercem, efetivamente, uma profissão insalubre e de risco, estão expostos a poeiras, a ruídos excessivos, à fumaça e à grande diversidade de agentes biológicos presentes no material recolhido, responsáveis pela transmissão de inúmeras doenças.

Deste modo, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do **Exmº. Srº Prefeito João Batista Alves Cavalcante**, reitero meus votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Presidente Kennedy- TO, 10 de agosto de 2021.

Fábio Félix Araújo de Sousa
Vereador